



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 186/25

Buritama-SP, 07 de outubro de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a seguinte **INDICAÇÃO LIDA** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 06 de outubro de 2025**:

INDICAÇÃO Nº 143/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **David de Brito Santos, Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, para que aquela entidade volte a atender os pacientes conveniados ao IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, em todas as especialidades médicas e exames, restabelecendo assim um serviço de grande relevância social.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS DE
FREITAS:11999494857

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DE
FREITAS:11999494857
Dados: 2025.10.07 09:12:56 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE**

AO SENHOR

David de Brito Santos

DD. INTERVENTOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

SÃO FRANCISCO DE BURITAMA

BURITAMA = S.P

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA PROTOCOLO PROV.			
NÚMERO	DATA	HORÁRIO	RÚBRICA
74	07/10/25	09:46	Imagud

